

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
ASSJUP - ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO PRESI/SEGEP/ASSJUP Nº 599/2025

Despacho PRESI nº 509/2025

REFERÊNCIA SEI 0000469-31.2025.5.17.0500

1. Tratam os presentes autos de proposta de contratação de serviços de computação em nuvem, por meio de adesão ao Contrato Estruturante celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, IX, da Lei n.º 14.133/2021, a fim de substituir o atual ambiente de nuvem do Tribunal, diante da proximidade de expiração dos contratos em vigor e da necessidade de continuidade na prestação de serviços de infraestrutura tecnológica, com maior escalabilidade, segurança e eficiência operacional.
2. Considerando as manifestações da SETIC, da DIGER e da ASSJUP, que integram este despacho como razões de decidir, autorizo a contratação proposta.
3. À COFIN, para emissão de nota de empenho.
4. À SECAD, para as providências referentes à assinatura do Termo de Adesão.
5. À SEADM, para divulgação ao público em sítio eletrônico oficial, conforme determina o artigo 72, parágrafo único, e à DIGER, para as providências do art. 174, §2º, III, ambos da Lei nº 14.133/2021
6. Por fim, também à SETIC, para prosseguimento e cumprimento do art. 28 da Resolução CNJ nº 468/2022.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER?
Desembargadora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alzenir Bollesi De Plá Loeffler, Desembargadora Presidente**, em 15/08/2025, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade> informando o código verificador **1253680** e o código CRC **B263792D**.

